



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tce.br

ATO N° 429/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, I da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e 349, I Regimento Interno, e

Considerando o profundo pesar dos tocantinenses em razão do falecimento do ex-governador do Estado MOISÉS NOGUEIRA AVELINO, ocorrido no dia 27 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por 03 (três) dias, a contar de hoje, 27 de dezembro de 2025, em razão do falecimento do ex-governador do Estado do Tocantins MOISÉS NOGUEIRA AVELINO, determinando que seja a bandeira do Tribunal de Contas hasteada a meio-mastro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 27/12/2025, às 10:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tce.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0941907** e o código CRC **5425BBDD**.